

REQUERIMENTO DE RETIRADA DE ASSINATURA Nº DE 2026.

(Do Sr. Deputado Henderson Pinto)

Requer a retirada de assinatura das Emendas EMC nº 1 (CD268682715700) e EMC nº 2 (CD266254769000) à Proposta de Emenda à Constituição nº 221, de 2019.

Senhor(a) Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, a retirada de assinatura das emendas EMC 1 Código de autenticidade: CD268682715700 do Deputado Sérgio Turra (PP/RS) e EMC 2 Código de autenticidade: CD266254769000 do Deputado Tião medeiros, apresentadas no âmbito da Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 221, de 2019:

JUSTIFICAÇÃO

A subscrição das referidas emendas ocorreu com o propósito de viabilizar o regular debate legislativo acerca de tema de relevante interesse nacional, em consonância com os princípios da pluralidade democrática e da ampla discussão parlamentar que norteiam o processo legislativo no âmbito desta Casa.

Entretanto, após análise mais aprofundada dos impactos jurídicos, econômicos e sociais decorrentes das propostas apresentadas, concluiu o Requerente pela inconveniência de manter sua adesão às mencionadas emendas, especialmente diante da necessidade de maior amadurecimento do debate acerca dos efeitos da redução da jornada de trabalho sobre os diversos setores produtivos e sobre a geração de empregos no País.

Ressalte-se que a presente solicitação não representa oposição à regular tramitação das emendas em questão, tampouco constitui manifestação definitiva quanto ao mérito das matérias nelas veiculadas, tratando-se apenas



de reavaliação da conveniência política e legislativa de manutenção da subscrição anteriormente realizada.

Diante do exposto, requer-se o processamento do presente pedido, com a consequente exclusão do nome do Requerente do rol de signatários das **Emendas EMC nº 1 (CD268682715700) e EMC nº 2 (CD266254769000)** à PEC nº 221, de 2019.

Sala das Sessões, Brasília, de de 2026.

HENDERSON PINTO
Deputado Federal — UNIÃO/PA

